

TERMO ADITIVO Nº 0854/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0187/2015, PREGÃO Nº. 9/2015-00018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS, e do outro a empresa SUPER POSTO PALMEIRAS LTDA, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE ATUAM NA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, EM CASTANHAL E ADJACÊNCIAS (ABASTECIMENTO NA BOMBA) NO PERÍODO DE 14/04/2015 A 31/12/2015”, referente ao reajuste de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento) (Gasolina) e 3,88% (três vírgula oitenta e oito por cento) (Óleo Diesel) respectivamente, sobre o valor unitário dos produtos.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pela Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa: **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 83.838.839/0001-20, Inscrição Estadual nº 15.179.283-6, situada a PRES. VARGAS, 2205, CENTRO-CASTANHAL/PA, CEP 68.740-000, representada pelo Sr. **GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO**, inscrito no RG nº 1782438-2ª VIA-SSP/PA e CPF/MF nº 264.143.412-15, residente e domiciliado a Rua MARECHAL DEODORO, 194, Apto 102, BLOCO A, IANETAMA, CASTANHAL PA, CEP 68740-970, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **14 de abril de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, inciso I, alínea d, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DO VALOR:

2.1A Administração adita ao contrato originário de nº 0187/2015, o valor reajustado do produto de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento) (Gasolina) **R\$ 281,47 (Duzentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos)** e 3,88% (três vírgula oitenta e oito por cento) (Óleo Diesel S10), **R\$ 223,47 (Duzentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 504,94 (Quinhentos e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos)**.

CLAUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:



3.1.1 EXERCÍCIO: 2015

3.1.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.1201 - 2.101 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

3.1.3 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.1.4 SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

3.1.5 FONTE DE RECURSO: F. M. E.

3.1.6 VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO R\$ 504,94 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. REAJUSTE 3,88% (Diferença)	V. TOTAL
01	004355	ÓLEO DIESEL S10	LTS	1.910,000	0,117	223,47
TOTAL						223,47

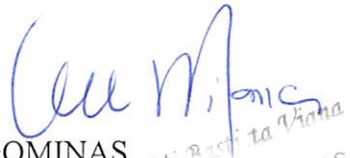
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. REAJUSTE 5,810% (Diferença)	V. TOTAL
02	300581	GASOLINA COMUM	LTS	1.379,753	0,204	281,47
TOTAL						281,47
TOTAL DOS ITENS						504,94

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 0187/2015 firmado em **14 de abril de 2015**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados unilateralmente assinam a contratante este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 20 de Novembro de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE


SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO
 CONTRATADA

 TESTEMUNHAS: 1: _____

2: _____ 